

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 2025.08.05.001 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou proposta vantajosa; **CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o TERMO DE AUTUAÇÃO do Departamento de Licitação e Contratos Administrativos prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no art. 75, XV da Lei nº 14.133/2021, e art. 4° do Decreto Municipal n° 087/2025;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO e PARECER DO CONTROLE INTERNO atestam que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação empresa especializada para a prestação de

serviços técnico-especializado, abrangendo todas as etapas necessária à realização de Concurso Público de Provas e título para provimento de cargos efetivos de nível fundamental, médio e superior do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Viseu/Pa, incluindo, mas não se limitando a: elaboração de edital, recebimento de inscrição, aplicação de provas, análise de recursos, processamento e divulgação de resultados, até a homologação do certame.

Contratada: FUNDACAO CETAP, CNPJ nº 10.666.828/0001-37.

Valor: Nível Fundamental: R\$ 70.00

Nível Médio: R\$ 90,00

Nível Superior: R\$ 100,00.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU GABINETE DO PREFEITO



Fundamento Legal: art. 75, XV da Lei nº 14.133/2021, e art. 4° do Decreto Municipal n° 087/2025.

Dotação orçamentária:

0505 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2.008 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Atenciosamente,

Viseu (Pa), 22 de setembro de 2025.

CRISTIANO DUTRA VALE

PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA